



# MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

Aviso de Alteração do Edital – Pregão Presencial nº 53/2023

O município de Castanheira, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do Pregão Presencial nº 53/2023, cujo objeto é “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET VIA RÁDIO OU FIBRA ÓPTICA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA, ESTADO DE MATO GROSSO”, que o Edital foi alterado nos seguintes itens:

#### Onde se lê:

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2023**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET VIA RÁDIO OU FIBRA ÓPTICA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT.

**DATA DA ABERTURA:** 27/11/2023

**HORA:** 08hr:00min (Horário Local);

LOCAL: Departamento de Licitações;

ENDEREÇO: Rua Mato Grosso, nº 84, Centro, Castanheira-MT; CEP: 78.345-000.;

Os 02 (dois) Envelopes, ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS e ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - contendo, respectivamente, a Proposta de Preços e os documentos de Habilitação do Licitante, deverão ser entregues no Departamento de Licitações, do Poder Executivo do Município de Castanheira-MT, sito na Rua Mato Grosso, nº 84, Centro (PREFEITURA MUNICIPAL), impreterivelmente até às 08hr:00min (Horário Local) do dia 27/11/2023, sendo que neste mesmo horário, data e na Sala de Reunião do Departamento citados acima, estarão presentes a Pregoeira designada e sua Equipe de Apoio, a fim de proceder a abertura do certame, receber, abrir, examinar e julgar as Propostas e a Documentação das empresas que pretendam participar do Pregão Presencial, em epígrafe. Na hipótese de não haver expediente na data designada acima, fica a presente licitação, automaticamente, transferida para o 1.º (primeiro) dia útil subsequente àquele, na mesma hora e local, salvo por motivo de força maior, ou qualquer outro fator ou fato imprevisível. Os Envelopes, Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, poderão ser encaminhados mediante remessa postal (com recebimento até às 08hr:00min, do dia 27 de junho de 2023, não sendo permitida a entrega de propostas de preços e documentos de habilitação ou quaisquer outros documentos através de *fac-símile*, *e-mail*, *internet* ou por meio de equipamento de comunicação congênera, exceto a remessa de Termo de Desistência de Recurso Administrativo. Nos casos que os Envelopes, ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS e ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - forem encaminhados mediante Remessa Postal ou a Licitante não se fizer presente na sessão de abertura do Pregão Presencial, as mesmas deverão encaminhar os documentos exigidos neste Edital para o Credenciamento, dentro de um Envelope fechado, não numerado, com a seguinte identificação:

#### LEIA-SE:

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2023**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET VIA RÁDIO OU FIBRA ÓPTICA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT.

**GESTÃO: 2021/2024**

Rua Mato Grosso, n.º 84, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166  
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituraCastanheira@gmail.com](mailto:prefeituraCastanheira@gmail.com)



# MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

**DATA DA ABERTURA: 27/11/2023**

**HORA: 08hr:00min (Horário Local);**

LOCAL: Departamento de Licitações;

ENDEREÇO: Rua Mato Grosso, nº 84, Centro, Castanheira-MT; CEP: 78.345-000.;

Os 02 (dois) Envelopes, ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS e ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - contendo, respectivamente, a Proposta de Preços e os documentos de Habilitação do Licitante, deverão ser entregues no Departamento de Licitações, do Poder Executivo do Município de Castanheira-MT, sito na Rua Mato Grosso, nº 84, Centro (PREFEITURA MUNICIPAL), impreterivelmente até às 08hr:00min (Horário Local) do dia 27/11/2023, sendo que neste mesmo horário, data e na Sala de Reunião do Departamento citados acima, estarão presentes a Pregoeira designada e sua Equipe de Apoio, a fim de proceder a abertura do certame, receber, abrir, examinar e julgar as Propostas e a Documentação das empresas que pretendam participar do Pregão Presencial, em epígrafe. Na hipótese de não haver expediente na data designada acima, fica a presente licitação, automaticamente, transferida para o 1.º (primeiro) dia útil subsequente àquele, na mesma hora e local, salvo por motivo de força maior, ou qualquer outro fator ou fato imprevisível. Os Envelopes, Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, poderão ser encaminhados mediante remessa postal (com recebimento até às 08hr:00min, do dia 27 de novembro de 2023, não sendo permitida a entrega de propostas de preços e documentos de habilitação ou quaisquer outros documentos através de *fac-símile*, *e-mail*, *internet* ou por meio de equipamento de comunicação congênera, exceto a remessa de Termo de Desistência de Recurso Administrativo. Nos casos que os Envelopes, ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS e ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - forem encaminhados mediante Remessa Postal ou a Licitante não se fizer presente na sessão de abertura do Pregão Presencial, as mesmas deverão encaminhar os documentos exigidos neste Edital para o Credenciamento, dentro de um Envelope fechado, não numerado, com a seguinte identificação:

Onde se lê:

## ANEXO I

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2023

#### TERMO DE REFERÊNCIA

##### 1. DO OBJETO

O presente Pregão na forma presencial, do tipo menor preço por item, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, CARIMBOS E CRACHÁS EM GERAL, conforme especificações e quantidades constantes do presente e Termo de Referência.

##### 2. DA DESCRIÇÃO E DA ESTIMATIVA DOS ITENS

Seq.	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Preço Estimado	Valor Total
1	184290	00065547	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET VIA RÁDIO OU FIBRA ÓPTICA, COM 5 MEGAS PARA ESCOLAS RURAIS E POSTOS DE SAÚDE.	mes	72,00	R\$ 220,0000	R\$ 15.840,0000
2	184291	00065547	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET VIA RÁDIO OU FIBRA ÓPTICA, COM 7 MEGAS PARA ESCOLAS RURAIS E POSTOS DE SAÚDE.	mes	72,00	R\$ 270,0000	R\$ 19.440,0000

GESTÃO: 2021/2024

Rua Mato Grosso, n.º 84, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166  
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituraCastanheira@gmail.com](mailto:prefeituraCastanheira@gmail.com)



# MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

#### 3. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS

3.1. A realização do processo licitatório tem por finalidade de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, CARIMBOS E CRACHÁS EM GERAL, para a efetiva continuidade dos serviços públicos das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Castanheira-MT.

LEIA-SE:

## ANEXO I

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2023

#### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. DO OBJETO

O presente Pregão na forma presencial, do tipo menor preço por item, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET VIA RÁDIO OU FIBRA ÓPTICA, conforme especificações e quantidades constantes do presente e Termo de Referência.

#### 2. DA DESCRIÇÃO E DA ESTIMATIVA DOS ITENS

Seq.	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Preço Estimado	Valor Total
1	184290	00065547	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET VIA RADIO OU FIBRA ÓPTICA, COM 5 MEGAS PARA ESCOLAS RURAIS E POSTOS DE SAÚDE.	mes	72,00	R\$ 220,0000	R\$ 15.840,0000
2	184291	00065547	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET VIA RADIO OU FIBRA ÓPTICA, COM 7 MEGAS PARA ESCOLAS RURAIS E POSTOS DE SAÚDE.	mes	72,00	R\$ 270,0000	R\$ 19.440,0000

#### 3. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS

3.1. A realização do processo licitatório tem por finalidade de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET VIA RÁDIO OU FIBRA ÓPTICA, para a efetiva continuidade dos serviços públicos das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Castanheira-MT.

ONDE SE LÊ:

## ANEXO XIV

### PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2023

#### MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

GESTÃO: 2021/2024

Rua Mato Grosso, n.º 84, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166  
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituraCastanheira@gmail.com](mailto:prefeituraCastanheira@gmail.com)



# MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ Nº  
\_\_\_\_\_/2023 que fazem o Município de Castanheira MT e

**PREÂMBULO:**

O **MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA, ESTADO DE MATO GROSSO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº 24.772.154/0001-60, com sede administrativa na Rua Mato Grosso, nº 84, Centro, na cidade de Castanheira - MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR**, brasileiro, solteiro, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade nº 1066044-4 SSP/MT e inscrito no **CPF/MF** sob o nº 837.971.571-34, residente nesta cidade de Castanheira - MT, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa \_\_\_\_\_, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no **CNPJ/MF** sob nº \_\_\_\_\_, com sede a Rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_ - estado de \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo seu Representante Legal, Sr \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_ SSP/\_\_\_\_\_, CPF/MF nº \_\_\_\_\_, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente contrato administrativo de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, CARIMBOS E CRACHÁS EM GERAL**, tais como: segundo disposições da legislação vigente, em especial, do art. 37, § 1.º, da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Federal nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94 e Lei Federal nº 9.648/98, da Lei Complementar Federal nº 123/2006, e suas alterações posteriores, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.204/2007, da Lei Federal nº 10.406/02, que instituiu o Código Civil, da Lei Federal nº 8.078/90, que instituiu o Código de Defesa do Consumidor e demais leis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**LEIA SÊ:**

## ANEXO XIV

**PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2023**

### MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ Nº  
\_\_\_\_\_/2023 que fazem o Município de Castanheira MT e

**PREÂMBULO:**

O **MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA, ESTADO DE MATO GROSSO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº 24.772.154/0001-60, com sede administrativa na Rua Mato Grosso, nº 84, Centro, na cidade de Castanheira - MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR**, brasileiro, solteiro, Prefeito

**GESTÃO: 2021/2024**

Rua Mato Grosso, n.º 84, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166  
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituraCastanheira@gmail.com](mailto:prefeituraCastanheira@gmail.com)



# MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

Municipal, portador da Cédula de Identidade nº 1066044-4 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº 837.971.571-34, residente nesta cidade de Castanheira - MT, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa -----, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº -----, com sede a Rua ----- nº -----, Bairro -----, cidade de ----- - estado de -----, neste ato representada pelo seu Representante Legal, Sr -----, portador do RG nº ----- SSP/\_\_\_\_, CPF/MF nº -----, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, celebram o presente contrato administrativo de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET VIA RÁDIO OU FIBRA ÓPTICA, tais como: segundo disposições da legislação vigente, em especial, do art. 37, § 1.º, da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Federal nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94 e Lei Federal nº 9.648/98, da Lei Complementar Federal nº 123/2006, e suas alterações posteriores, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.204/2007, da Lei Federal nº 10.406/02, que instituiu o Código Civil, da Lei Federal nº 8.078/90, que instituiu o Código de Defesa do Consumidor e demais leis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Permanecem inalteradas os demais Itens e anexos do mencionado Edital.

Castanheira/MT, 13 de novembro de 2023.

MAYARA CAROLINA DOS SANTOS  
PREGOEIRA DESIGNADA  
PORTARIA Nº 106/2023  
PODER EXECUTIVO – CASTANHEIRA-MT